



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250526PE00043
LICITAÇÃO Nº. 00043/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 55 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB.
CEP: 58818-000 - E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br - Tel.: (083) 3545-1003

O Agente de Contratação, torna público o ADENDO por motivo de correção em edital onse refere ao item, conforme abaixo especificado:

Onde lê-se:

6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, (...). O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, (...).

6.9.1.1.(...).

6.9.1.2.(...).

6.9.1.3.(...).

Leia-se:

6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

Fica as demais clausulas do edital inalteradas.

São Francisco - PB, 11 de Junho de 2025.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação